

Ofício TCE-PR n°044 /2016

Palmeira, 15 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Ref.: Solicitação de Providências e apuração de Responsabilidade.

O Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais – Unidade de Palmeira, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, Lei 9.051/1995, Lei n° 4.717/1965 e em conformidade com a Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011, vem respeitosamente:

Com base no **relatório em anexo**, solicitamos providências para a apuração da responsabilidade administrativa do Senhor Prefeito Edir Havrechaki, dos fiscais de contratos Josiel Jacob Caldas e Francine Albuquerque, bem como da comissão organizadora do evento conforme designação pelo decreto n° **10.134 de 25/01/2016**, que instituiu comissão especial de planejamento e execução do 3º Agronegócio de Palmeira e região edição 2016; das divergências apuradas, em relação à execução da prestação de serviços e concessão de espaços públicos, no evento em tela destacamos:

- A. Montagem das estruturas:** conforme dispõe o item 3.1 do edital deveriam ser entregues e montadas com antecedência mínima de 4(quatro) dias antes da Abertura Oficial do Evento; no dia programado para a abertura do evento ainda não se encontravam montadas, devendo ser aplicadas as sanções do **item 4.1. a) do edital**;
- B. Exploração dos espaços públicos:** sem concessão, conforme o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Palmeira;
- C. Pagamentos:** realizados em sua totalidade antes da realização do evento e da prestação dos serviços;
- D. Notas fiscais:** sem assinatura do fiscal de contrato, requisito previsto na lei de licitações como condição de validade para a liberação do pagamento;

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, 137, sala 2, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

- E. Shows:** contratados por processo de inexigibilidade de licitação, com valores pagos diretamente para a empresa DRIALL com divergências entre o valor do empenho e Nota Fiscal;
- F. Serviços de segurança:** deveriam ser prestados por pessoas credenciadas junto a Polícia Federal conforme descrito item 2. Descrição mínima do Objeto 01, 02, 03, 04,05 e 06 do edital Pregão Eletrônico 027/2016; não foi fornecida a relação dos profissionais que atuaram durante o evento e a comprovação da habilitação dos trabalhadores.
- G. Estrutura:** Produtos divergentes dos licitados conforme demonstra a *tabela nº04* do Relatório em anexo, descumprindo o disposto na ata de registro de preços nº 95/2016;
- H. Valores pagos a maior:** Conforme tabela *01 e 02* do Relatório em anexo, que devem ser ressarcidos aos cofres públicos;
- I. Exploração de espaços públicos:** a empresa COMÉRCIO DE BEBIDAS FREITAS LTDA. não possui vínculo com a Prefeitura de Palmeira para sublocação dos espaços. (vide contrato anexo, formalizado na cidade de TOLEDO Anexo);
- J. Ausência de registros e não apresentação de documentos:** Mesmo oficiados os Servidores descumpriram o disposto na Lei 8.666, e decretos de nomeação, (item 3 do relatório).

Ante o exposto, requeremos diligências para comprovação, responsabilização e ressarcimento aos cofres municipais.

Anexos: CD com relatório, ofícios/respostas e fotos do evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ney da Nóbrega Ribas
Presidente

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, 137, sala 2, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, 137, sala 2, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br